SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 32/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0033/2017/CFMV-PR, de 17/04/2017, que encaminha convite para participação no III Encontro de Usuários do Siscad, no dia 08/05/2017, na sede do CFMV, em Brasília;

CONSIDERANDO a decisão desta Presidência, que aprovou "ad referendum" do plenário, com base na Resolução CFMV nº 591/1992, artigo 11, letra "t", a representação do CRMV-RJ no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a representação do CRMV-RJ no III Encontro de Usuários do Siscad pelos funcionários **Carla Simone Pereira de Paula** (Chefe do Setor de Tesouraria), **Elio Silva do Carmo Junior** (Chefe do Setor de Informação) e **Nathalia Rhenius Madalena** (Chefe do Setor de Fiscalização).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562